

DECRETO Nº 4239/2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

DESAPROPRIA IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica desapropriado, de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, o imóvel a ser descrito, declarado de Utilidade Pública através do Decreto nº 4229/2009, de 21-08-2009, de propriedade dos Senhores **SÉRGIO MACCALI, GILBERTO MACCALI, ANTÔNIO MACCALI E RITA MACCALI**: parte dos lotes rurais nºs 33 e 35 da Linha Vinte e Um de Abril, no município de Guaporé, com a área total de **75.124,50m²**, confrontando ao NORTE, na extensão de 221,00m com parte dos lotes rurais nºs 33 e 35 da Linha Vinte e Um de Abril; SUL, na extensão de 221,00m com os lotes rurais nºs 34 e 36 da Linha Três de Maio; LESTE na extensão de 339,9298m com parte do lote rural nº 33 da Linha Vinte e Um de Abril e a OESTE na extensão de 339,9298m com parte do lote rural nº 35, atualmente Loteamento São Carlos, distante 40,50m da Rua Aurora, registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob o nº de Matrícula 9283, Livro Nº 2 – Registro Geral, de 16 de agosto de 1985.

Art. 2º O imóvel destina-se à **implantação de um loteamento popular**, tendo sido fixado, de conformidade com o Decreto nº 4230/2009, de 21-08-2009, o valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em dinheiro, mais 200 tubos de concreto de 1,00m de diâmetro (instalados) e a realização de até 1.500,00m² de pavimentação.

Art. 3º A presente desapropriação é por acordo amigável e com ônus para o Município.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
1005	Fundo Municipal de Habitação e Saneamento
	1.051-FMHS Aquisição de Área de Terra para Implantação de Loteamento
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Aloma Maria Zardo Rizzotto
Secretária da Administração